



Requerimento de Sessão 127/2022

Protocolo 34046 Envio em 28/04/2022 14:46:12

Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre o pregão eletrônico nº030/2021, que versa sobre a compra de ração para cães e gatos.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, as seguintes informações:

- 1) Quem recebeu o lote de ração do referido pregão, fez a conferência quanto à quantidade de sacos de ração, descrição do produto e o complemento exigido para a ração, no qual consta no termo de referência?
 - A) Se não, qual a justificativa?
 - B) Se sim, qual a justificativa da entrega?
- 2) Feito a verificação do produto recebido, qual foi à ação tomada pelo departamento responsável?
- 3) A ração recebida será devolvida ao fornecedor, sabendo que a mesma não possui suas especificações atendidas de acordo com o complemento ora destacado/exigido no termo de referência do pregão?
- 4) Se houver negativa a pergunta anterior, qual será a ação tomada pelo executivo a respeito da discrepância ora identificada?
- 5) Haverá rompimento de entrega das rações e posterior devolução das mesmas ao vendedor?
- 6) A empresa foi notificada quanto à entrega do produto fora da especificação? Se sim, de que forma?
 - A) Se a resposta for negativa, o porque ainda não foi notificada?
- 7) Como foi realizada a avaliação/analise da amostra da ração recebida pela prefeitura quanto a sua palatabilidade e matéria-prima utilizada para sua produção?

- 8) Foram encontradas divergências quanto a valores na nota fiscal do produto, como se explica isso?
- 9) Qual será a ação que o executivo irá tomar para solucionar os problemas apontados?

JUSTIFICATIVA

Após a chegada das rações adquiridas através do pregão nº 030/2021 que tinha como objeto a seleção de um fornecedor de sacos de ração de 15 kg para cães e 10 kg para gatos, durante o período de 2021 a 2022, com base na lei municipal nº 3.390 de 06 de julho de 2021 que instituiu o “Banco de Ração”, consta em seu artigo 3º o fornecimento da ração a cães e gatos.

Dentro das diretrizes de atendimento considera-se essencial a qualidade da execução do programa a observância da seleção de um fornecedor que e venda e entregue a ração em quantidade e qualidade suficiente e adequada aos cães e gatos aos beneficiários do Banco de Ração e os alojamentos no CAAA durante o ano de 2021 – 2022.

Consta na tabela em anexo as especificidades dos complementos das rações e no da fiscalização, observamos que há complementos na ração que estão fora da especificação no termo de referência, são eles:

Umidade;
Materia Mineral;
Fósforo;
Peso/Kg(Saco);

Sendo observadas essas discrepâncias que prejudicam na qualidade das rações. O dinheiro público deve ser em sua primícias, utilizado de forma correta, como também a quantidade e qualidade das rações previstas no termo de referência, deve ser a mesma entregue aos usuários.

Além do requerimento que segue, os vereadores que neste subscreve, oficializaram por meio do documento que possui o número de protocolo 1177 de 26 de abril de 2022 esses e outros questionamentos ao Sr Prefeito Municipal.



Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Palácio Legislativo Água grande, 28 de Abril de 2022.

MARCELO GREGÓRIO

Vereador

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Vereador

